

DECRETO N.º 39.517, DE 30/03/2021.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL DA
ÁREA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais no Quadro de Prorrogação abaixo, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEMED 002/2020, conforme Matrícula, Nome, Função e Data de Prorrogação, conforme Processo n.º 218/2020:

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
PROCESSO SELETIVO 02/2020					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
251º	ATENICE P. RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/03/2021 a 30/12/2021	30H	694,92 + CS
254º	ZENILDA LOPES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/03/2021 a 30/12/2021	30H	694,92 + CS
261º	VALDETE FELICIO DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/03/2021 a 30/12/2021	30H	694,92 + CS
287º	DELVANIRA CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/03/2021 a 30/12/2021	30H	694,92 + CS
291º	ANA MARIA PINHEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/03/2021 a 30/12/2021	30H	694,92 + CS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/03/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal